



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Paulo N.º 766-A - Fone 453-1029 e 453-1340 - Cep 38286-000 - LIMEIRA DO OESTE - M.G.

RESOLUÇÃO Nº 02/97⁴⁰

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE NO 1º SEMINÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ITURAMA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no uso de suas atribuições legais, e na forma dos artigos 39, § 2º da Lei Orgânica Municipal e 86 do Regimento Interno, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução.

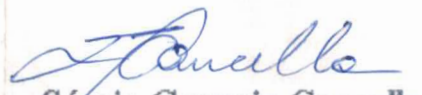
Art. 1º A Câmara Municipal de Limeira do Oeste será representada pelos oito (8) Vereadores no 1º Seminário de Administração Municipal, em Iturama-MG, que será realizado nos dias 03 (três) e 04 (quatro) de julho de 1997, na cidade de Iturama-MG.

Art. 2º Os Vereadores após regresso, apresentarão relatório dos principais acontecimentos do referido Seminário.

Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 19 de junho de 1997.


Sérgio Gouveia Cancellia
- Presidente da Câmara -